

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

# 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA□.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.026.441/0001-25, com sede à Rua Dr. Porciúncula, nº 2211, Venda da Cruz, São Gonçalo – RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Silmara Macedo de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade n.º 03311062, expedida pelo CRQ – 3ª Região, e do CPF/MF n.º 485.492.077-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** e o **REAJUSTE** do contrato nº 06/2020, firmado entre as partes em 31/01/2020.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, **de 31/01/2022 a 31/01/2023**.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. O valor dos serviços fica reajustado em **10,7385%** com base no IPCA (IBGE) apurado no período de 12/2020 a 11/2021, conforme cláusula 18.1 do Termo de Referência, anexo do Contrato.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

- 4.1. O valor mensal do Contrato, após reajustado, passa de R\$18.612,06 (dezoito mil seiscentos e doze reais e seis centavos) para **R\$20.610,71** (vinte mil seiscentos e dez reais e setenta e um centavos) a partir de 01/12/2019.
- 4.2. O valor global do contrato para o período compreendido por esse aditivo é de **R\$247.328,52** (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reis e cinquenta e dois centavos).

# 5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, PI M 20RK G 01 N, UGR 150745 e ND 33.90.39.

# 6. CLÁUSULA SEXTA - FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

# 8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

# 9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Macedo de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Antonio Claudio Lucas da



**Nobrega**, **REITOR**, em 18/01/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **COORDENADOR**, em 13/02/2022, às 02:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0669562** e o código CRC **DFB84972**.

**Referência:** Processo nº 23069.150941/2020-56 SEI nº 0669562

#### EXTRATO DE CONTRATO № 5/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

№ Processo: 23069.164753/2021-96.

Pregão № 90/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 34.156.198/0001-19 - MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos, incluindo o fornecimento dos scanners, para atender a coordenação de atenção integral à saúde e

qualidade de vida - casq/progepe da universidade federal fluminense. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/02/2022 a 11/05/2022. Valor Total: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO № 5/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.164753/2021-96.

Pregão № 90/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.

Contratado: 34.156.198/0001-19 - MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos, incluindo o fornecimento dos scanners, para atender a coordenação de atenção integral à saúde e qualidade de vida - casq/progepe da universidade federal fluminense

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/02/2022 a 11/05/2022. Valor Total: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 1/2020.

№ Processo: 23069.150281/2020-11.

Pregão. № 77/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorogação do contrato nº 01/2020 por 12 (doze) meses, de 14/01/2022 a 14/01/2023. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.457,12. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 23069.150941/2020-56.

Pregão. № 76/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.026.441/0001-25 - AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação e o reajuste do contrato nº 06/2020 firmado entre as partes em 31/01/2020.. Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.328,52. Data de Assinatura: 18/01/2022

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2022 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 1/2020.

№ Processo: 23069.150281/2020-11. Pregão. № 77/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.014.790/0001-31 - BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 01/2020 por 12 (doze) meses, de 14/01/2022 a 14/01/2023. Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.457,12. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

### ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2021

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado dojulgamento do Pregão 28/PROAD/2021, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação à empresa: 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI(19.758.320/0001-33):2,25; FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA(13.457.500/0001-07):6,9,11,21,23; SIAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA(18.329.673/0001-55):22; F.F.N. FORNAZARI(13.104.805/0001-27):31. ITENS CANCELADOS:3,7,27. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA

Pregoeira

(SIDEC - 14/02/2022)

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 6/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado dojulgamento do Pregão 06/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação à empresa: SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS TRANSPORTES LTDA(07.363.603/0001-05):1,2. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

> LIZIEUX AMANDA ULYSSON FERNANDES SENNA Pregoeira

(SIDEC - 14/02/2022)

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 75/2021

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado dojulgamento do Pregão 75/2021/PROAD, tendo sido adjudicado e homologado o GRUPO 1 em relação à empresa: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - cnpj 05.816.526/0004-00, com valor global de R\$ 4.878.620,73. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

> HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA Membro da CLI

(SIDEC - 14/02/2022)

# **RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00022/2021 publicado no D.O de 2021-11-24, Seção 3. onde se lê: o objeto do presente termo de contrato é a realização de obras de contratação de execução de serviço, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 3 (três) elevadores, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. . Leia-se: contratação de execução de serviço, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 3 (três) elevadores no instituto de física da uff.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2022).

ISSN 1677-7069

#### **RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00028/2021 publicado no D.O de 2021-12-09, Seção 3. onde se lê: o objeto do presente termo de contrato é a contratação de execução de serviços, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 01 (um) elevador, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. . Leia-se: contratação de execução de serviços, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 01 (um) elevador na escola de enfermagem da uff.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2022).

### **RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00023/2021 publicado no D.O de 2021-11-26, Seção 3. onde se lê: o objeto do presente termo de contrato é a realização de obras de contratação de execução de serviço, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 3 (três) elevadores, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. . Leia-se: contratação de execução de serviço, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 3 (três) elevadores na faculdade de administração e ciências contábeis da uff

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2022).

### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO № 00026/2021 publicado no D.O de 2021-12-16, Seção 3. onde se lê: o objeto do presente termo de contrato é a contratação de execução de serviços, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 01 (um) elevador, a serem executadas nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Leia-se: contratação de execução de serviços, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 01 (um) elevador no instituto de química da uff.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2022).

#### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O objeto deste termo de apostilamento do contrato nº: 03/2020 é reajustado em r\$ 16.071,43 (dezesseis mil setenta e um reais, quarenta e três centavos), cujo percentual é 15,892%, correspondente à variação do incc(índice nacional de custo de construção), durante o período compreendido entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2021. O valor global do contrato passará de r\$ 1.022.647,47 (um milhão vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para r\$ 1.038.718,90 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).'

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/ASSGP-LS/UFFS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) YOGO KUBIAK CANQUERINO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 02/03/2022 a 14/04/2022. Data de Assinatura: 11/02/2022.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 7/2022 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 23205.004762/2015-79.

Pregão. № 66/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 07.834.228/0001-26 - REFEIVEL COMERCIO DE REFEICOES LTDA. Objeto: Reajuste de valores, alteração do termo de referência, alteração do encarte "f" do termo de referência e reativação consensual do prazo de vigência. Vigência: 01/02/2022 a 16/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.405.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2022 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 185/2020.

№ Processo: 23070.008067/2019-82.

Pregão. Nº 144/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 20.630.078/0001-05 - BURITI SEGURANCA ESPECIALIZADA S/A. Objeto: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 185/2020, que trata da prestação de serviços continuados de vigilância armada, ostensiva e motorizada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. Ii, do art. 57 da lei 8666/93, com início na data de 15/02/2022 e término em 14/02/2023.. Vigência: 15/02/2020 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.392.600,96. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 8/2021.

Nº Processo: 23088.022432/2021-97.

Pregão. № 33/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 20.843.761/0001-12 - MINAS SUL INSTALACOES ELETRICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, referente ao contrato nº 008/2021.. Vigência: 30/03/2022 a 29/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

